

PORTARIA Nº 28 de 06 de março de 2025

REVOGA PORTARIA Nº 03/2025 E DÁ OUTRAS
PROVIDÊNCIAS.

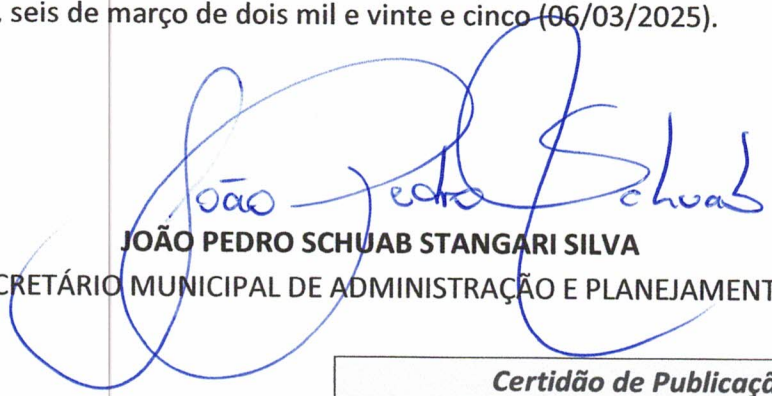
O SECRETÁRIO MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO E PLANEJAMENTO DO MUNICÍPIO DE
IRUPI, ESTADO DO ESPÍRITO SANTO, no uso de suas atribuições,

RESOLVE:

Art. 1º Fica revogada a Portaria Municipal nº 03, de 13 de janeiro de 2025, que designou a equipe de planejamento da contratação, para atuar na realização dos procedimentos preparatórios para abertura do Processo de Dispensa de Licitação para aquisição de Insumo para impressão de Raio-X.

Art. 3º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Secretaria Municipal de Administração e Planejamento do Município de Irupi, Estado do Espírito Santo, seis de março de dois mil e vinte e cinco (06/03/2025).



JOÃO PEDRO SCHUAB STANGARI SILVA

SECRETÁRIO MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO E PLANEJAMENTO

Certidão de Publicação

Certifico par aos devidos fins, nos termos da Lei Orgânica do Município, que a presente Portaria foi publicada no quadro de avisos da Prefeitura em 06 de março de 2025.



Stênio Washington Rodrigues Belo
Secretário de Governo